

**EDITAL N°109, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024****PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL****ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - COORDENADOR DE CURSO****RESULTADO PRELIMINAR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2024, seção 2, página 01, torna público o resultado preliminar do referido Processo Seletivo, apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado para bolsista na função de Coordenador de Curso para atuar no Curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica, a distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, Edital nº 65/2024 (Portaria IFPR DEAC/GR/IFPR N° 1940, DE 30 DE setembro DE 2024):

1. O resultado preliminar é o que segue:

<b>INSCRIÇÕES DEFERIDAS</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA	96	
MÉRCIA FREIRE ROCHA CORDEIRO MACHADO	80	
TATIANA DE MEDEIROS CANZIANI	59	Na experiência em Gestão da EaD o comprovante não especifica que é em EAD item 3.1 não considerado.
MARIA VICTORIA GONZÁLEZ PEÑA	50	
ANDERSON FERNANDES DE CARVALHO FARIAS	27	Não utilizou o Barema de coordenação e sim de outro edital.
LUCIMARA GONÇALVES DOS SANTOS	25	Apresentou doc de comprovação de trabalho repetido.
MARIA APARECIDA PACHECO	21	Não utilizou o Barema de coordenação e sim de outro edital.
ELANE DO NASCIMENTO BRELAZ	15	Não utilizou o Barema de coordenação e sim de outro edital.

DE LIMA		
WILLIAN THOMAS ROCHA	11	Ponto de tutoria de apenas 1 semestre.
ANTONIA SANDRA RODRIGUES LUCENA	0	Curso de especialização não pontua no barema de coordenador
VALMIRA SAMERDAK	0	
<b>INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR FALTA DE DOCUMENTOS DO ITEM DE PRÉ REQUISITOS</b>		
CARLA SPILLER ROCHA	-	Inscrição indeferida porque não apresentou histórico
MARCELO DE LARA	-	Inscrição indeferida porque não apresentou experiência de atuação no ensino superior
EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO	-	Inscrição indeferida porque não apresentou Diploma de Licenciatura
TANGRIANE HAINISKI RAMOS	-	Inscrição indeferida porque não apresentou histórico
IVAN PEREIRA QUINTANA	-	Inscrição indeferida porque não apresentou CPF
VANESSA LARDINI	-	Inscrição indeferida porque não apresentou experiência de atuação no ensino superior
ROGERIO CORREA LEMES	-	Inscrição indeferida porque não apresentou CPF
LIANE DE SOUZA SILVA WOLOSZIN	-	Inscrição indeferida porque não apresentou experiência de atuação no ensino superior
SUSANA CARLA DE SOUZA FERRAZ	-	Inscrição indeferida porque está em licença capacitação, ítem 1.5 no Edital
ALEXANDRA PAGOTTO SOUZA DORIGUELLO	-	Inscrição indeferida pela falta do histórico de licenciatura, documento obrigatório exigido no item 1.1 como pré-requisito.
ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	-	Inscrição indeferida pela falta do diploma e histórico de licenciatura, documento obrigatório exigido no item 1.1 como pré-requisito.
IRENE TOMOKO NAKANO	-	Inscrição indeferida por não comprovar diploma e histórico escolar de licenciatura em nível de graduação, documento obrigatório exigido no item 1.1.
ALEXANDRA PAGOTTO SOUZA DORIGUELLO	-	Inscrição indeferida por não comprovar diploma e histórico escolar de licenciatura em nível de graduação, documento obrigatório exigido no item 1.1.
DILLANE KARLLA DE LIMA	-	Inscrição indeferida pela falta de diploma e histórico escolar de licenciatura, documentos obrigatórios exigidos no item 1.1.
FERNANDA MARIA ARCARI	-	Inscrição indeferida pela falta de comprovante de experiência de no mínimo 1 ano no magistério, documento obrigatório exigido no item 1.2.
GIOVANA DONAISE CABRAL	-	Inscrição indeferida pela falta do histórico escolar, documento obrigatório exigido no item 1.1.
DHANYEL SILVA BRUNO	-	Inscrição indeferida pela falta de comprovação de experiência mínima de 1 ano como docente, documento obrigatório no item 1.2. Currículo não é documento comprobatório.
FRANCIELEN MENEZES ROCHA	-	Inscrição indeferida pela falta de comprovação de experiência mínima de 1 ano como docente, documento obrigatório no item 1.2. A candidata não é servidora do IFPR.
MÁRIAM TRIERVEILER PEREIRA ZANATTA	-	Inscrição indeferida pela falta de comprovante de experiência de no mínimo de 1 ano no magistério superior, documento obrigatório exigido no item 1.2. Comprovante de rendimentos não mostra tempo de atuação no cargo.

ROBERTA RAFAELA SOTERO COSTA	-	Inscrição indeferida pela falta de comprovante de no mínimo 1 ano de docência, documento obrigatório exigido no item 1.2. O anexo da carteira digital não mostra a data de admissão.
RAQUEL SILVA BARRETTO	-	Inscrição indeferida pela falta de diploma e histórico escolar em licenciatura, documento obrigatório exigido no item 1.1.
PATRÍCIA BARBOSA LOPES DA C MARA	-	Inscrição indeferida pela falta de comprovação mínima de 1 ano de docência, documento obrigatório exigido no item 1.2. Não é servidora do IFPR.
KATIA ALINE FORVILLE DE ANDRADE OLIVEIRA	-	Inscrição indeferida pela falta de comprovação mínima de 1 ano de docência, documento obrigatório exigido no item 1.2. Não é servidora do IFPR.
PRISCILA RAIANE SANTOS DE ARAÚJO	-	Inscrição indeferida pela falta de comprovação mínima de 1 ano de docência, documento obrigatório exigido no item 1.2. Não é servidora do IFPR.
SANDRA REGINA SANTANA COSTA	-	Inscrição indeferida por falta de histórico escolar de licenciatura, documento obrigatório exigido no item 1.1.
ANA PAULA TREVISAN LIED	-	Inscrição indeferida por falta de histórico escolar de licenciatura, documento obrigatório exigido no item 1.1.
JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	-	Inscrição indeferida porque não apresentou o Diploma.

2. Conforme Edital IFPR nº 65/2024 e suas alterações, qualquer candidato poderá interpor recurso ao presente resultado dentro do prazo previsto no cronograma do referido edital (dia 08/10/2024 até às 23:59 horas), através das orientações previstas em Edital.

Curitiba, 07 de outubro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, Reitor**, em 07/10/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3214710** e o código CRC **5E66A987**.